



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 742.900,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 742.900,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de maio de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**

Secretário Municipal de Administração

**Rafaela Teixeira Rampini**

Secretária Municipal da Saúde



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Continuação do Decreto nº 2.723 de 31 de maio de 2017**

**Leandro de Souza Soares**

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

**Nelson Felipe Lopes Maia**

Secretario Municipal de Meio Ambiente

**Adriano Martins de Oliveira**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
(interino)

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica



Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		128.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		35.000,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.044	3.3.90.36-01	14.900,00	
2005.201220202.044	3.3.90.39-01	34.000,00	
2005.201220202.044	3.3.90.39-02	10.600,00	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		180.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		111.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		79.000,00
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		10.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.044	3.3.90.36-01	139.500,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-01	63.400,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	44.750,00	
2007.267823101.044	4.4.90.52-01	24.700,00	
2007.267823111.068	4.4.90.51-01	45.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		77.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		122.900,00



Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.723 DE 31 DE MAIO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.30-01	29.800,00	
2010.236952972.065	3.3.90.39-01	19.900,00	
2010.278133201.069	4.4.90.51-01	41.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.39-01	54.650,00	
2010.278133202.090	3.3.90.30-01	30.000,00	
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>			
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	94.000,00	
2012.185412281.024	3.3.90.30-01	19.900,00	
2012.185412281.024	3.3.90.32-01	19.900,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	37.000,00	
2012.185412281.024	4.4.90.52-01	19.900,00	
<b>TOTAL</b>		<b>742.900,00</b>	<b>742.900,00</b>